



PORTARIA Nº 619, DE 17 ABRIL DE 2001.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Aracruz no **dia 17 de abril de 2001**, em virtude do falecimento do Senhor **Lourival Nunes Gonçalves**, genitor do Exmº. Senhor Luiz Carlos Cacá Gonçalves, Prefeito Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Fica transferida para o dia 18 de abril de 2001 quarta-feira, a 9ª. (nona) Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de abril de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara